



# Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 02 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

**ANA FLÁVIA RODRIGUES**, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CADASTRAR OS PROTETORES DE ANIMAIS INDEPENDENTES DE NOSSO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

É de extrema importância que políticas públicas para a causa animal sejam pensadas e postas em prática, para que o poder público consiga efetivar essa demanda, é interessante que pessoas atuantes na causa sejam levadas em conta e possam fazer parte da solução. Para isso, a prefeitura deve localizar esses protetores para que se conheça a realidade. Portanto, peço que a secretaria responsável faça um levantamento e cadastramento de todos os protetores independentes do município e distritos.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 28 de Janeiro de 2022.

  
**ANA FLÁVIA RODRIGUES**  
VEREADORA

RECEBEMOS  
31 / 01 / 22  
